



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINOS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS
CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976
Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630
Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA – MANTENEDORA

Nome: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA - PJG

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Fundada: 26/09/1972 e **Registro procedido em:** 20/06/1976

Endereço: Rua: Baden Powell, 451- Bairro Willians - **CEP:** 17400-000 - Garça

Telefones: (14) 3471 – 1630 – (14) 99852-2233 (Superintendente Executiva)

E-mail: atendimento@patrulhajuvenilgarca.org.br

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Abílio Roberto Sasso

Cargo: Diretor/Presidente

Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2023

RG: 5.775.245-x - **CPF/MF:** 467.291.008-34

Data de Nascimento: 13/11/1950

Endereço: Rua: Vitória, 558 – **Bairro:** Hilmar Machado / Garça S/P - **CEP:** 17.400-000

Telefones: 3471-1167 / 3471-0214

E-mail: abiliosasso@gmail.com

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Nome: Silvana Aparecida Manoel Mendonça

RG: 33.214.677-7 - **CPF:** 321.411.108.66

Formação: Assistente Social – CRESS: 44.041

Endereço: Ronaldo Oliveira dos Santos, nº343 - CEP: 17512-275

Município: Marilia S/P

Telefones: (14) 9 9710-7989

E-mail institucional: a.social1@patrulhajuvenilgarca.org.br



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS
CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976
Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630
Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

2. Apresentação da OSC

a. EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A Patrulha Juvenil de Garça - PJG, fundada em 26 de setembro de 1972 é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, definida como Organização da Sociedade Civil – OSC, que atua na área da Assistência Social, é reconhecida de utilidade pública, promove há 50 anos trabalho social na área da infância e juventude, atuando com crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal ou social, desenvolvendo o acolhimento institucional, ações socioeducativas e de inclusão ao mundo do trabalho.

Ofertamos **serviços socioassistenciais** na proteção social básica e proteção social especial de alta complexidade, **gratuitos**, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme Tipificação Nacional e PMASWeb e Serviço de Acolhimento Institucional – SAI - Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, conforme Tipificação Nacional e PMASWeb. Assim como, atua no Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho com **ações de socioaprendizagem** para adolescentes e jovens de 16 a 23 anos com vistas a inclusão no mercado de trabalho.

A OSC desde a sua existência se faz presente no município, articulando junto a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e desde a sua existência possui uma importante parceria com o Poder Público, que por meio de celebração de convênio se torna o mantenedor financeiro dos Serviços e a Patrulha a entidade executora. E em sua existência, a OSC, se mantém devidamente regulamentada com os deveres de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b. Atuação em rede:

A PJG atua diretamente no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA , por ser executora de serviços na área da Assistência Social (Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos), compondo a rede socioassistencial por meio de serviços ofertados. Nossos serviços estão diretamente referenciados aos Centros de Referência de Assistência de Assistência Social – CRAS, tendo em vista que atualmente o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Patrulha está sendo executado nos dois territórios



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

existentes no município, atendendo de maneira direta as demandas apresentadas nos territórios.

Articulamos com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde os adolescentes encaminhados são prontamente acolhidos e inseridos em nossos serviços e programas e aqueles adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, são acolhidos para cumprimento de medida na instituição, tendo a possibilidade em realizar uma prestação de serviço de maneira peculiar, responsável e digna e posteriormente encaminhados aos diversos setores existentes em nosso município, buscando junto aos mesmos o alcance a emancipação financeira, autonomia, autoestima e resiliência.

c. Relevância pública e social:

A PJG é reconhecida pelo Poder Público, Comunidade e Instâncias de Controle Social e demais órgãos, como sendo de relevância pública e social devido ao fato de ser o único órgão que oferta gratuitamente o provimento do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente e o serviço de convivência e fortalecimento para adolescentes e jovens.

A Patrulha é uma instituição que atua diretamente nos territórios onde estão inseridos os adolescentes, a OSC está na linha de frente acolhendo e inserindo os adolescentes onde estão localizados os CRAS - Centros de Referência da Assistência Social, e todas as ações socioeducativas são pautadas e elaboradas de acordo com a realidade e vivência do coletivo e de seus respectivos familiares, intervindo e contribuindo para a prevenção e diminuição das vulnerabilidades apresentadas.

d. Capacidade técnica operacional

A OSC possui equipe Técnica habilitada em conformidade com a NOB-RHSUAS, bem como cumpre com as normativas legais vigentes estipuladas e fiscalizadas pela ANVISA, Ministério Público e possui as certificações nos Conselhos municipais de assistência social e do conselho de direito da criança e do adolescente do município.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

O projeto será executado na Rua: Carlos Gomes, nº 62. - Bairro: Willians - Garça – SP - CEP 17402-032. O equipamento será utilizado nesse endereço e o Plano de Trabalho será em benefício dos atendidos no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens de 0 a 18 anos.

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção); situação de violência física, psicológica ou negligência; situação de violência sexual (abuso ou exploração); famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva.

(Indicar as áreas de atendimento, distritos, microrregiões previstas para o projeto, onde será comprovada a existência e localização de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social).

4. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Patrulha executa por meio do Serviço de Acolhimento Institucional a Casa Abrigo SOLLAR – na proteção social de Alta complexidade, onde prevê o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com necessidades especiais, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento se dá até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

A organização do serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. A casa realizará atendimentos personalizados e em pequenos grupos de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme a individualidade de cada um, além de favorecer e fortalecer o convívio dos acolhidos, familiares e comunidade. O serviço está localizado na área central com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações serão organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

(Descrição do tipo de serviço oferecido, conforme normativas específicas da política setorial de que trata a parceria).

a. Detalhamento do Projeto

Faixa etária: O serviço acolhe crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos

b. Público-alvo:

c. Sexo: **Ambos os sexos**

d. Período de funcionamento: **Ininterrupto (24 horas)**

e. Capacidade de atendimento: **20 acolhidos**

f. Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): **20 inseridos**

5. Descrição do Projeto.

5.1. Título do Projeto: Aquisição de um veículo 0 Km.

5.2. Descrição da realidade social a ser transformada.

A Patrulha Juvenil de Garça executa o Serviço de Acolhimento Institucional por meio da Casa Abrigo Sollar, que acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que se encontram sob medida protetiva, em situação de risco pessoal e social, visando a reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A casa não disponibiliza de um veículo próprio para a utilização diária para atender a demanda dos usuários inseridos, o que dificulta toda uma logística no funcionamento e nos atendimentos emergenciais necessários da casa. Assim sendo, e diante da realidade atual do serviço, bem como os compromissos que demandam de um veículo próprio e com a aquisição desse veículo próprio por meio desta demanda estará beneficiando os usuários da casa abrigo e atendendo a uma demanda do serviço.

A aquisição deste veículo vai de encontro com a necessidade vivenciada pelo serviço, bem como os serviços necessários a serem oferecidos, como ter disponível um veículo para atender a todas as demandas dos usuários inseridos.

5.3. Descrição do serviço a ser qualificado.

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive crianças e adolescentes com necessidades especiais, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento se dá até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

A organização do serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. A casa realizará atendimentos personalizados e em pequenos grupos de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme a individualidade de cada um, além de favorecer e fortalecer o convívio dos



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

acolhidos, familiares e comunidade. O serviço está localizado na área central com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações serão organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

6. Objetivos

6.1. Objetivo Geral.

Adquirir um veículo 0 km para o serviço, atendendo as demandas necessárias dos usuários e do serviço, tendo este meio de locomoção disponível em horário ininterrupto, atendendo a demanda diária dos usuários e do serviço.

6.2. Objetivos Específicos.

- Aquisição do veículo 0 km;
- Atender a demanda do serviço com um veículo próprio, confortável e seguro;
- Realizar as visitas técnicas necessárias da equipe junto aos familiares e/ou demais rede de atendimento dos acolhidos.

7. Meta

Adquirir o veículo 0km para usufruto da OSC, em período ininterrupto que promoverá a equipe do serviço a segurança, rapidez, eficácia na locomoção dos usuários e da equipe do serviço que atenderá as demandas que virem a surgir no cotidiano.

7.1. Metodologia

Após a aquisição do veículo, o mesmo estará disponível para usufruto do serviço e da OSC, estando de prontidão, atendendo a todas as demandas e necessidades que vierem a surgir na

7.2. Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Prestação de contas.

7.3. Prazo de execução do projeto: 12 (doze meses)

7.4. Impacto Social esperado.



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINOS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

Como impacto social esperado e para as ações do serviço, este veículo garantirá maior agilidade às visitas domiciliares necessárias, facilitará o trabalho dos técnicos, e para os beneficiários garantirá que suas necessidades sejam atendidas mais rapidamente e automaticamente serem providenciadas com maior agilidade. Uma aquisição importante para o serviço que fortalecerá e contribuirá no atingimento dos objetivos do Serviço que visa entre outros garantir aquisições progressivas aos seus usuários com ambiente físico adequado e materiais necessários ao apoio ao trabalho social, essencial ao serviço.

7.5. Processo de Monitoramento e Avaliação.

A partir da aquisição do veículo, a OSC estará cumprindo com as manutenções necessárias e periódicas do veículo mantendo-o sempre em disposição para utilização.

7.6. Recursos Físicos.

A casa está localizada na área central do município, de fácil acesso aos usuários e demais serviços da rede de proteção à criança e ao adolescente, possui uma área adequada aos usuários e disponibiliza de 04 quartos; 01 sala de estar/TV; 01 sala de estudo/lazer; 01 sala de jantar; 04 banheiros; 01 cozinha; 01 área de serviço; 01 despensa; área externa/ visitas; 01 sala da equipe técnica; 01 sala da coordenação e atividades administrativas e 01 sala de reuniões e possui espaço para manter o veículo a ser adquirido por meio desta demanda.

7.7. Recursos Humanos

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	NATUREZA DO VÍNCULO
01	COORDENADOR	PÓS GRADUAÇÃO	44 HORAS	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	30 HORAS	CLT
01	PSICÓLOGA	PSICOLOGIA	40 HORAS	CLT
07	EDUCADOR/ CUIDADOR	NÍVEL MÉDIO E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA	36 HORAS	CLT
06	AUX. EDUCADOR/ CUIDADOR	NÍVEL FUNDAMENTAL E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA	36 HORAS	CLT
01	COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO	44 HORAS	CLT
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	37 ^{1/2} HORAS	CLT
02	FAXINEIRAS	FUNDAMENTAL	43 HORAS	CLT



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Beden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veiculo	Veículo 0 km – 1.0; 04 portas; vidros elétricos; direção hidráulica e Ar condicionado	65.600,18	65.600,18
TOTAL GERAL				R\$ 65.600,18

8.1. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO				
Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veiculo	Veículo 0 km – 1.0; 04 portas; vidros elétricos; direção hidráulica e Ar condicionado	5.600,18	5.600,18
TOTAL DE CONTRAPARTIDA DA OSC				R\$ 5.600,18

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a OSC disponibilizará do valor de contrapartida.

Garça, 09 de julho de 2023

Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente